JAMILLE SALIM AJAJ, RG. 1.777.035, Prof.I-SQC-II-QM,
- a partir de 30.09.79, do padrão 21-B para 21-C, em virtude de promoção do Grau B para C, em conseqüência retifica,
- a partir de 01.09.79, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 43-C, D.O. de 09.02.80,
- a partir de 01.05.80, LC. 247/81, padrão 5-C, D.O. de 24.06.81,
- a partir de 16.06.87, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão 30-D,
- a partir de 17.06.87, artigo 13 da Lei 11.01/64 e artigo 6º da D.T. da LC. 180/78, padrão 34-E,
-(proc. nº. 12449/74-SE)

ALAPONCIDA DE ALMEIDA, RG. 4.864.[illegible], Prof.I-SQC-I-QM,
- a partir de 01.01.87, LC. 499/86 inciso II padrão 18-B, D.O. de 11.03.87.
(proc. nº. 2912/83-Drecap-1)

DANTE CELIO DE MORAES, RG. 4.643.476, Prof.III-SQC-II-QM,
- a partir de 31.12.85, do padrão 17-B para 17-C em virtude de promoção do grau B para C, em conseqüência retifica,
- a partir de 01.01.86, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 18-C, D.O. de 15.02.86,
- a partir de 01.01.86, LC. 444/85, padrão 19-C, D.O. de 01.03.86,
- a partir de 01.03.86, LC. 467/86, padrão 20-C, D.O. de 29.08.86,
- a partir de 01.09.86, LC. 499/86 inciso I, padrão 23-C, D.O. de 13.02.87,
- a partir de 01.01.87, LC. 499/86 inciso II padrão 27-C, D.O. de 11.03.87,
- Como Assistente de Diretor de Escola-SQC-I-QM,
- retifica a publicação de 20.12.86, para declarar que à vista dos pontos consignados e nos termos do artigo 117 e 118 da LC. 180/78, o interessado fica enquadrado a partir de 11.09.86 no padrão 19-C e não como constou.
- a partir de de 01.01.87, LC. 499/86 inciso II, padrão 3[illegible]-C,
(proc. nº. 3145/80-Drecap-1)

ANTONIO ELISEOCIO ZALATIEL, RG. 298.307, Prof.I-SQC-II-QM,
-a partir de 05.01.87, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão 31-E.
(proc. nº. 1678/83-Drecap-1)

ANGELA MARIA TOSIAS, RG. 8.712.477, Prof.III-SQC-I-QM,
- a partir de 28.05.87, terão em vista inclusão de 285 dias de serviço, nos termos do artigo 92 da LC. 444/85 e artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão 22-A.
(proc. nº. 4925/87-Drecap-1)

EMILIA MARQUES DA SILVA, RG. 14.627.314, Servente-SQF-II-QSE,
- a partir de 25.05.87, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão 9-A.
(proc. nº. 5075/87-Drecap-1)

ANGELA MARIA RODRIGUES COELHO, RG. 8.874.562, Prof.I-SQC-II-QM
- a partir de 30.03.85, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão 10-A, em conseqüência retifica,
- a partir de 01.09.86, LC. 499/86 inciso I, padrão 13-A, D.O. de 13.02.87,
- a partir de 01.01.87, LC. 499/86 inciso II padrão 17-A, D.O. de 11.03.87.
(proc. nº. 6139/87-Drecap-1)

EDILEUSA MARIA BEZERRA, RG. 7590.976, Servente-SQF-II-QSE,
- a partir de 04.06.87, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão 9-A.
(proc. nº. 5251/87-Drecap-1)

WILMA DE OLIVEIRA CAMPANELLI, RG. 4.752.573, Prof.I-SQC-II-QM,
- a partir de 30.06.85, do padrão 19-C para 19-D, em virtude de promoção do grau C para D, em conseqüência retifica,
- a partir de 01.07.85, LC. 404/85, padrão 20-D, D.O. de 31.09.85,
- a partir de 01.01.86, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 21-D, D.O. de 15.02.86,
- a partir de 01.01.86, LC. 444/85, padrão 22-D, D.O. de 01.03.86,
- a partir de 01.01.86, artigo 3º das D.T. da LC. 444/85, anulada, D.O. de 30.05.86.
(proc. nº. 5141/84-Drecap-1)

MARILENE MARIANO TERZIKI, RG. 3.019.372, Prof.I-SQC-II-QM,
- a partir de 31.12.85, do padrão 18-C para 18-D, em virtude de promoção do grau C para D, em conseqüência retifica,
- a partir de 01.01.86, LC. 444/85, padrão 19-D, D.O. de 01.03.86,
- a partir de 01.03.86, LC. 467/86, padrão 20-D, D.O. de 29.08.86,
- a partir de 01.09.86, LC. 499/86 inciso I, padrão 23-D, D.O. de 13.02.87,
- a partir de 01.01.87, LC. 495/86 inciso II padrão 27-D, D.O. de 11.03.87,
- a partir de 01.01.87, LC. 444/85 artigo 57 padrão 28-E, D.O. de 11.03.87.
(proc. nº. 12124/74-SE)

Em virtude da Promoção do Grau B para C, a partir de 31.12.85, os interessados abaixo, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

NEDIR MAURO GARCIA DETOFOLI, RG. 4.359.145, Prof.III-SQC-II-QM,
- do padrão 15-B para 15-C, em conseqüência retifica,
- a partir de 01.01.86, LC. 444/85, padrão 16-C, D.O. de 01.03.86,
- a partir de 01.03.86, LC. 467/86, padrão 17-C, D.O. de 29.08.86,
- a partir do 01.09.86, LC. 499/86 inciso I, padrão 20-C, D.O. de 13.02.87,
- a partir de 01.01.87, LC. 499/86 inciso II padrão 24-C, D.O. de 11.03.87.
(proc. nº. 1805/81-Drecap-1)

SUELI ALVES PIGIONI HORTA FERNANDES, RG. 5.393.529, Prof.III-SQC-II-QM,
- do padrão 17-B para 17-C, em conseqüência retifica,
- a partir de 01.01.86, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 18-C, D.O. de 15.02.86,
- a partir de 01.01.86, LC. 444/85, padrão 19-C, D.O. de 01.03.86,
- a partir de 01.03.86, LC. 467/86, padrão 20-C, D.O. de 29.08.86,
- a partir de 01.09.86, LC. 499/86 inciso I, padrão 23-C, D.O. de 13.02.87,
- a partir de 01.01.87, LC. 499/86 inciso II padrão 27-C, D.O. de 11.03.87.
(proc. nº. 3295/80-Drecap-1)

SERGIO EMILIO GHEDO, RG. 4.435.215, Prof.III-SQC-II-QM,
- do padrão 17-B para 17-C, em conseqüência retifica,
- a partir de 01.01.86, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 18-C, D.O. de 15.02.86,
- a partir de 01.01.86, LC. 444/85, padrão 19-C, D.O. de 01.03.86,
- a partir de 01.03.86, LC. 467/86, padrão 20-C, D.O. de 29.08.86,
- a partir de 01.09.86, LC. 499/86 inciso I, padrão 23-C, D.O. de 13.02.87,
- a partir de 01.01.87, LC. 499/86 inciso II padrão 27-C, D.O. de 11.03.87.
(proc. nº. 3726/83-Drecap-1)

THELMA KASSNER CALIL JORGE, RG. 4.122.739, Prof.III-SQC-II-QM,
- do padrão 17-B para 17-C, em conseqüência retifica,
- a partir de 01.01.86, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 18-C, D.O. de 15.02.86,
- a partir de 01.01.86, LC. 444/85, padrão 19-C, D.O. de 01.03.86,
- a partir de 01.03.86, LC. 467/86, padrão 20-C, D.O. de 29.08.86,
- a partir de 01.09.86, LC. 499/86 inciso I, padrão 23-C, D.O. de 13.02.87,
- a partir de 01.01.87, LC. 499/86 inciso II padrão 27-C, D.O. de 11.03.87.
(proc. nº. 4735/73-Drecap-1)

MANOEL DE OLIVEIRA MARZANO, RG. 4.157.618, Prof.III-SQC-II-QM,
- do padrão 17-B para 17-C, em conseqüência retifica,
- a partir de 01.01.86, LC. 444/85, padrão 18-C, D.O. de 01.03.86,
- a partir de 01.03.86, LC. 467/86 padrão 19-C, D.O. de 29.08.86,
- a partir de 01.09.86, LC. 499/86 inciso I, padrão 22-C, D.O. de 13.02.87,
- a partir de 01.01.87, LC. 499/86 inciso II padrão 26-C, D.O. de 11.03.87.
(proc. nº 3599/81-Drecap-1)

CELSO COUTINHO DE SOUZA, RG. 4.273.340, Prof.III-SQC-II-QM,
- do padrão 14-B para 14-C, em conseqüência retifica,
- a partir de 01.01.86, LC. 444/85, padrão 15-C, D.O. de 01.03.86,
- a partir de 01.03.86, LC. 467/86, padrão 16-C, D.O. de 29.08.86,
- a partir de 01.09.86, LC. 499/86 inciso I, padrão 19-C, D.O. de 13.02.87,
- a partir de 01.01.87, LC. 499/86 inciso II, padrão 23-C, D.O. de 11.03.87,
- a partir de 01.01.87, LC. 444/85 artigo 57 padrão 24-C, D.O. de 11.03.87.
(proc. nº. 5413/83-Drecap-1)

OSMAR AMARAL, RG. 4.277.501, Prof.III-SQC-II-QM,
do padrão 19-B para 18-C, em conseqüência retifica,
- a partir de 01.01.86, LC. 444/85, padrão 19-C, D.O. de 01.03.86,
- a partir de 01.03.86, LC. 467/86, padrão 20-C, D.O. de 29.08.86,
- a partir de 31.05.86, LC. 499/86 inciso I, padrão 23-C, D.O. de 13.02.87,
- a partir de 01.01.87, LC. 499/86 inciso II, padrão 27-C, D.O. de 11.03.87,
- a partir de 01.01.87, LC. 444/85 artigo 57 padrão 28-E, D.O. de 11.03.87,
- a partir de 01.01.87, LC. 499/86 inciso I, padrão 27-C, D.O. de 11.03.87,
- a partir de 01.01.87, LC. 499/86 inciso II, padrão 31-C, D.O. de 11.03.87,
- a partir de 01.01.87, LC. 444/85 artigo 57 padrão 32-E, D.O. de 11.03.87.
(proc. nº. 3407/[illegible]-Drecap-1)

MARLENE BALDANI, RG. [illegible], Prof.III-SQC-II-QM,
- do padrão 17-B para 17-C, em conseqüência retifica,
- a partir de 01.01.86, LC. 444/85, padrão 18-C, D.O. de 01.03.86,
- a partir de 01.03.86, LC. 467/86, padrão 19-C, D.O. de 29.08.86,
- a partir de 01.09.86, LC. 499/86 inciso I, padrão 22-C, D.O. de 13.02.87,
- a partir de 01.01.87, LC. 499/86 inciso II, padrão 26-C, D.O. de 11.03.87.
(proc. nº. 1511/81-Drecap-1)

HELENA MARIA ARRUDA MORAES, RG. [illegible], Prof.III-SQC-II-QM,
- do padrão 16-B para 16-C, em conseqüência retifica,
- a partir de 01.01.86, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 17-C, D.O. de 15.02.86,
- a partir de 01.01.86, LC. 444/85, padrão 18-C, D.O. de 01.03.86,
- a partir de 01.03.86, LC. 467/86, padrão 19-C, D.O. de 29.08.86,
- a partir de 01.09.86, LC. 499/86 inciso I, padrão 22-C, D.O. de 13.02.87,
- a partir de 01.01.87, LC. 499/86 inciso II padrão 26-C, D.O. de 11.03.87.
(proc. nº. 3407/[illegible]-Drecap-1)

[illegible] BARBOSA, RG. [illegible], Prof.III-SQC-II-QM,
- do padrão 17-B para 17-C, em conseqüência retifica,
- a partir de 01.01.86, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 18-C, D.O. de 15.02.86,
- a partir de 01.01.86, LC. 444/85, padrão 19-C, D.O. de 01.03.86,
- a partir de 01.03.86, LC. 467/86, padrão 20-C, D.O. de 29.08.86,
- a partir de 01.09.86, LC. 499/86 inciso I, padrão 23-C, D.O. de 13.02.87,
- a partir de 01.01.87, LC. 499/86 inciso II, padrão 27-C, D.O. de 11.03.87.
(proc. nº. [illegible]/79-Drecap-1)

MARLENE BALDANI, RG. [illegible], Prof.III-SQC-II-QM,
- do padrão 17-B para 17-C, em conseqüência retifica,
- a partir de 01.01.86, LC. 444/85, padrão 18-C, D.O. de 01.03.86,
- a partir de 01.03.86, LC. 467/86, padrão 19-C, D.O. de 29.08.86,
- a partir de 01.09.86, LC. 499/86 inciso I, padrão 22-C, D.O. de 13.02.87,
- a partir de 01.01.87, LC. 499/86 inciso II, padrão 26-C, D.O. de 11.03.87.
(proc. nº. 1511/81-Drecap-1)

SEBERA MARCIA LEPA DE ALMEIDA, RG. 4.269.671, Prof.III-SQC-II-QM,
- do padrão 17-B para 17-C, em conseqüência retifica,
- a partir de 01.01.86, LC. 444/85, padrão 18-C, D.O. de 01.03.86,
- a partir de 01.03.86, LC. 467/86, padrão 19-C, D.O. de 29.08.86,
- a partir de 01.09.86, LC. 499/86 inciso I, padrão 22-C, D.O. de 13.02.87,
- a partir de 01.01.87, LC. 499/86 inciso II, padrão 26-C, D.O. de 11.03.87.
(proc. nº. 1511/81-Drecap-1)

HELENA MARIA ARRUDA MORAES, RG. [illegible], Prof.III-SQC-II-QM,
- do padrão 16-B para 16-C, em conseqüência retifica,
- a partir de 01.01.86, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 17-C, D.O. de 15.02.86,
- a partir de 01.01.86, LC. 444/85, padrão 18-C, D.O. de 01.03.86,
- a partir de 01.03.86, LC. 467/86, padrão 19-C, D.O. de 29.08.86,
- a partir de 01.09.86, LC. 499/86 inciso I, padrão 22-C, D.O. de 13.02.87,
- a partir de 01.01.87, LC. 499/86 inciso II padrão 26-C, D.O. de 11.03.87.
(proc. nº. 3407/[illegible]-Drecap-1)

[illegible] MARCELLO BARBOSA, RG. [illegible], Prof.III-SQC-II-QM
- do padrão 17-B para 17-C, em conseqüência retifica,
- a partir de 01.01.86, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 18-C, D.O. de 15.02.86,
- a partir de 01.01.86, LC. 444/85, padrão 19-C, D.O. de 01.03.86,
- a partir de 01.03.86, LC. 467/86, padrão 20-C, D.O. de 29.08.86,
- a partir de 01.09.86, LC. 499/86 inciso I, padrão 23-C, D.O. de 13.02.87,
- a partir de 01.01.87, LC. 499/86 inciso II, padrão 27-C, D.O. de 11.03.87.
(proc. nº. 3407/[illegible]-Drecap-1)

MARLENE BALDANI, RG. [illegible], Prof.III-SQC-II-QM,
- do padrão 17-B para 17-C, em conseqüência retifica,
- a partir de 01.01.86, LC. 444/85, padrão 18-C, D.O. de 01.03.86,
- a partir de 01.03.86, LC. 467/86, padrão 19-C, D.O. de 29.08.86,
- a partir de 01.09.86, LC. 499/86 inciso I, padrão 22-C, D.O. de 13.02.87,
- a partir de 01.01.87, LC. 499/86 inciso II, padrão 26-C, D.O. de 11.03.87.
(proc. nº. 1511/81-Drecap-1)

ANALIA LEONOZZI OSSEMIA, RG. 4.608.239, Prof.III-SQC-II-QM,
- do padrão 16-B para 16-C, em conseqüência retifica,
- a partir de 01.01.86, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 17-C, D.O. de 15.02.86,
- a partir de 01.01.86, LC. 444/85, padrão 18-C, D.O. de 01.03.86,
- a partir de 01.03.86, LC. 467/86, padrão 19-C, D.O. de 29.08.86,
- a partir de 01.09.86, LC. 499/86 inciso I, padrão 22-C, D.O. de 13.02.87,
- a partir de 01.01.87, LC. 499/86 inciso II padrão 26-C, D.O. de 11.03.87.
(proc. nº. 3721/82-Drecap-1)

RETIFICAÇÃO

D.O. de 03.12.87

Onde se lê: Cessando a pedido e a partir de 11.09.87, José Eduardo Dalrri,

Leia-se: a partir de 21.09.87

DESPACHO DO DIRETOR

Autorizando

para fins de indenização, conforme Decreto 26.105/86:

MARIA CRISTINA RODRIGUES SILVERIO DA COSTA, RG. 4.282.263, Prof III-SQC-II-QM, padrão 26-B, Escala de Vencimentos 5, Tabela II da EEPSG. Prof. Paul Hugon, 3ª D.E. da Capital, 90 dias de licença prêmio, referentes ao período de 16.02.71 a 14.02.76.
(proc. nº. 13/87-PULP)

4ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

PORTARIA DO DELEGADO DE ENSINO

Tornando efetivo exercício a dia do comparecimento dos professores abaixo relacionados para Reuniões de Orientação Técnica:

dia 25.11.87

Keico Yamaguti -RG. 4.774.324- Maria José de Moraes-RG. 5.517.013- Raquel Pereira Salviano Moreno-RG.4.519.246-Marilda Vieira Pinto-RG.5.062.692- Leliane Lima Valles- RG.6.806.129-Maria Therezan Catelli Baldoino- R. G. 3.103.078- Akemi Shiroma Kamiya-RG. 6.016.969-Aparecida Lucimar Hanson- RG. 8.062.004-Teresa Regina Ornellas-RG 2.028.752-Protildes Aparecida Peterson- RG. 7.477.453 - Alfio da Cruz Apolinario -RG. 13.567.518- Isrrel Parnizo -RG. 17.236.488-Arnaldo Leite Rodrigues- RG. 14.307.484- Itsuko Cuchi-RG. 4.229.309- Maria Aparecida dos Santos Gozzi Pedro- RG.4.264.149-Regina Martins Martins RG. 4.893.011- Léa Maria Herter- RG. 9.613.182- Margarete Bernardurlo Amorim- RG. 8.195.600- Sandra Regina - Porto de Marzos Ferreira- RG. 14.627.765- Maria Alice Brant Intrieri -RG. 5.049.210- Aline de Oliveira Girardi - RG. 5.241.675- Silvana Vieira Coelho de Jesus-RG 5.793.033-Ana Maria Miranda Sorrentino -RG. 3.910.531 - Heidney de Oliveira - RG. 9.682.757-Carlei Silverio Jorge Levato -RG. 6.042.913- Neilda Helena Alveto Cignoretto - RG. 9.608.490- Maria José Vilanova-RG. 8.003.960- Suzane Auxiliadora Turner de Almeida -RG. 9.716.378- José Ferreira da Silva Neto - RG. 10.312.979- Maria Lurdes-RG. 6.609.028- Mariangela Vanderley Andrade Montenegro-RG.nº 8.672.795-Aparecido Saturnino de Lima-RG. 3.723.730

dia 26/11/87

Cecília do Amaral Rosa-RG. 6.066.618-Rosa Aparecida Marcelino -RG.3.051.525- Lourdes dos Santos -RG.2.676.698-Aparecida Inês Pereira - RG.3.798.128-Maria Aparecida de Almeida Ferreira-RG. 2.864.801-Helena Graziani de Araujo-RG. 2.635.036-Terezinha de Jesus Gomes-RG.4.808.866-Isabel de Godoi Santiago-RG. 3.723.919-Maria Martins Coré Augusto -RG. 3.722.244-Cleide Aparecida Tocco-RG.[illegible]852-Adelina Campale Claus-RG.2.894.990- Elir de Jesus - Gomes Delgado -RG.4.138.171-Elisete da Conceição-R.G.nº 15.523.497- Lucia Botta de Sá-RG. 3.218.264- Maria Antonieta Abbade de Oliveira-RG. 3.729.566- Adelaide Coelho da Silva -RG. 4.488.014- Terezinha Pereira Ferreira-RG. 5.613.539- Eva Aparecida de Souza Cordeiro- R.G. nº 4.918.731-Hereides Queiroz Mendonça -RG. 4.423.018 - Rosemary Lincoln Siqueira Campos- RG. 4.725.604- Maria José Inarelli de Paulo Franco-RG. 10.091.116- Rosaria - Liriéri Anelite - RG. 5.340.568- Alcide de Souza Lorena RG. 6.687.767

[illegible] DIRETOR DE [illegible]

O Diretor [illegible] "[illegible]" de [illegible] de acordo [illegible] Inciso I do Artigo 1º da Res. [illegible] de 14.10.86 publicada em 15.10.86, [illegible] os [illegible] abaixo relacionados para, no dia e hora [illegible] por extraordinários [illegible]

[illegible] -RG. 6.171.617- [illegible] I- Padrão [illegible] - [illegible] de [illegible] e Silva -RG. [illegible] 306- Escriturário I - [illegible] - Dias - 10,11, 14,15 16,17,18,21,22,23,24,28,29,30,31/12 -Total/Horas: 30

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO

DA CAPITAL - 2

PORTARIAS DO DIRETOR REGIONAL, de 7-12-87

Exonerando:

Com fundamento no art.58-I, § 1º, Item 1, da Lei Complementar 180-78, a pedido e a partir de 18.8.87, MARCELO PINTO MARCELLI,RG.7.737.789, Prof.III, (Biologia)SQC II-QM, Padrao 20-A-5-III, da EESG.."Oswaldo Catalano" 7ª DE., para o qual foi nomeada pelo Decreto de 23, publicado a 24.12.86.Inicio no Serviço Público Estadual. 16.2.87 Proc:07238-87.

Dispensando:

com fundamento no art.59, inciso I, parágrafo 1º, Item 1 da LC.180-78:

-a pedido e a partir de 27.6.86, Alfredo Soares Neto, RG. 7.661.038, Escriturario, SQF-II-QSE, Padrao 12-A-1-I, da 7ª D.E., para o qual foi Admitida pela Resol. de 30.7, publicado a 31.7.82.P:7499-86.

-a pedido e a partir de 14.8.87, Maria das Graças Nogueira Santos,RG.9.781.939, Inspetor de Alunos, SQF-II-QSE,Padrao 15-A-1-I, da EEPSG."Profª Annita Atalla" 6ª DE., para o qual foi Admitido pela Resol. de 24.4, pub a 25.4.81. Proc.05726-87.

-a pedido e a partir de 22.10.87, Maria Helena Leite,RG.8.597.057, Servente, SQF-II-QSE, Padrao 7-A-1-I, da EESG.. "Prof. Americo de Moura" 6ª DE., para o qual foi Admitida pela Resol. de 07.06, pub a 8.6.84.P:08737-87.

-a pedido e a partir de 1.10.87, Dirce Aparecida Cardoso, RG.3.992.907, Inspetor de Alunos, SQF-II-QSE, Padrao 12-A Escala de Venc.1, Tab.I, da EEPG."Profª Anna Teixeira P. Zacharias" 5ª DE., para o qual foi Admitida pela Resol.de 31.08, pub. a 1.9.87.P:08727-87.

Convocando:

nos termos do artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da LC.444-85, no período de 12.11 a 31.12.87, Yukie Matsuda Yamamoto,RG.5.469.306, Prof.III (Educação Especial), SQC-II-QM, da EEPG."Nagib Izar" 7ª DE, para sem prejuizo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, em JITD, exercer funções correlatas as do magisterio junto a 7ª DE.Publica do nov. por ter saido com incorreção.P:9401-87.

Promovendo:

a partir de 1.7.87, nos termos do art.47 da LC.444-85 por Antiguidade, Vera Lucia Panini Fleichacher,RG.5.338.650, Prof.I, SQC-II-QM, da EEPG."Dr.Joy Arruda" 6ª DE., do grau "B" para grau "C".

Transferindo:

com fundamento nos artigos 54 e 55 da LC.180-78; e de acordo com o Inciso I, Art.3º da Resol. SE 158/87, a pedido, Maria Madalena Gonzaga,RG.7.906.557, Escriturario I, SQC-III-QSE, Padrao 18-A-1-I, da 4ª EEPG.do Conj.Habitacional "Santa Etelvina" 11ª DE., para EEPG."Prof. Nelson Cardini de Brito" Santo Andre" da 3ª DE. de Santo Andre-DRE-6-Sul, Proc:5706-87.

CONVOCANDO, nos termos da resolução SE. 294/83 o Professor abaixo mencionados para reposição de aulas:

EEPG. PROF. CÂNDIDO PROCÓPIO FERREIRA DE CAMARGO

01- AURELINA ALVES MADDIMENO, RG. 2.571.048
dias:
Dez.: 11,12,14,15,16,17,18,19,21,22,23 e 24/12/87
Total: 45 aulas.

SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR

Autorizando:-

Licença Prêmio em pecúnia, nos termos do art. 215 da Lei 10.261/68:-

-a ANTONIO BRUNCA FILHO,RG.4.775.358,Prof.III,SQC-II-QM, Padrão 36-C-5-I, da EEPSG."Profª Maria de Lourdes Rosario Negreiros", 11ª DE., optou em 20.10.87, referente ao período de 10.03.69 à 08.03.74(PULP nº 022/86).

APOSTILAS DO DIRETOR

Declarando:-

que em virtude de Recontagem de Tempo de Serviço, constantes do Proc.01412/84, em nome de:- DIRCE ROSA FERREIRA FERMINO,RG.7.306.792,Escriturário,SQF-II-QSE, da EEPG"Rocca Dordall", 11ª DE., e ficam retificadas as apostilas pubs. em 04.12.85, em 30.03.83, em 30.03.84, em 04.12.85, em 29.07.86, para declarar que a partir de 13.11.81 fica enquadrada no padrão 9-A, a partir de 01.01.83 no 10-A, a partir de 14.03.83 tornando sem efeito, a partir de 01.01.84 no 11-A, a partir de 01.01.85 no 13-A, a partir de 01.01.85 no 15-A, a partir de 01.07.85 no 16-A, a partir de 29.04.86 no 17-A.

que em virtude de Recontagem de Tempo de Serviço, constantes do Proc.7076/84, em nome de:- MERCEDES DO BEM DOMINGUES,RG.4.502.972,Prof.I,SQC-II-QM, da EEPG."Parado XV de Novembro", 11ª DE., e ficam retificadas pubs. em 14.09.84, em 07 e 08.10.86, em 17.02.87, em 13.03.87, para declarar que a partir de 28.07.80 fica enquadrado no padrão 39-A, a partir de 01.03.81 no 3-A, a partir de 01.12.81 no 7-A, a partir de 01.05.82 no 8-A, a partir de 01.01.84 no 9-A, a partir de 01.04.84 no 14-A, a partir de 30.6.84 no 14-B, a partir de 01.07.85 no 16-B, a partir de 01.01.86 no 17-B, a partir de 01.01.86 no 18-B.

que em virtude de Recontagem de Tempo de Serviço, constantes do Proc.545/77, em nome de:- MARINA CARVALHO JOSSE,RG.5.177.613,Servente,SQF-II-QSE, da EEPG."República do Paraguay", 6ª DE., e fica retificado o adicional concedido para 1º q.q. 01.02.75 e ficam retificadas as apostilas pubs. em 02.09.78, em 18.08.81, em 11.08.81, em 21.07.81, em 10.04.84, em 28.02.85, em 31.08.85, em 17.01.87, para declarar que a partir de 01.03.78 fica enquadrada no padrão 7-A, a partir de 21.05.80 no 8-A, a partir de 01.7.80 no 9-A, a partir de 01.03.81 no 4-A, a partir de 31.12.82 no 5-B, a partir de 01.01.85 no 7-B, a partir de 01.07.85 no 9-B, a partir de 01.11.86 no 12-A.

que em virtude de Recontagem de Tempo de Serviço, constantes do Proc.4.600/81, em nome de:- BENEDITO ESTANISLAU DE OLIVEIRA,RG.3.056.326,Inspetor de Alunos,SQF-II-QSE da EEPSG."Pedro Taques", 11ª DE., e ficam retificados os adicionais concedidos para 1º q.q. 26.05.70, 2º.q.q. 27.05.75 e ficam retificadas as apostilas pubs. em 07.09.78, em 18.07.81, em 20.10.81, em 08.05.82, em 24.08.82, em 16.02.85, em 28.02.85, em 31.08.85, em 28.06.86, em 17.01.87,para declarar que a partir de 01.03.78 fica enquadrado no padrão 16-A, a partir de 01.07.80 no 17-A, a partir de 12.07.80 no 18-A, a partir de 01.03.81 no 10-A, a partir de 01.06.81 no 11-A, a partir de 01.01.85 no 12-A, a partir de 01.01.85 no 14-A, a partir de 01.07.85 no 15-A, a partir de 14.11.85 no 16-A, a partir d e 01.11.86 no 19-A.

que em virtude de Recontagem de Tempo de Serviço, constantes do Proc.4.931/83, em nome de:- MARIA MARTA MARSURA ABEL,RG.8.897.515,Escriturário,SQF-II-QSE, da EEPG. "Alvares de Azevedo", 11ª DE., e ficam retificadas as apostilas pubs. em 07.09.78, em 12.03.81, em 01.08.81, em 11.10.83, para declarar que a partir de 01.03.78 fica enquadrada no padrão 16-A, a partir de 01.07.80 no 17-A, a partir de 01.03.81 no 9-A, a partir de 04.10.81 no 10-A, a partir de 01.05.82 no 11-A.

que em virtude de Recontagem de Tempo de Serviço, constantes do Proc.4.931/83, em nome de:-.MARIA MARTA MARSURA ABEL,RG.8.897.515,Secretário de Escola,SQF-II-QSE,da EEPG."Alvares de Azevedo", 11ª DE., e ficam retificadas as apostilas pubs. em 25.05.83, em 16.02.85, em 28.02.85 para declarar que a partir de 01.03.83 fica enquadrada no padrão 12-A, a partir de 01.01.85 no 13-A, a partir de 01.01.85 no 15-A.

que em virtude de Recontagem de Tempo de Serviço, constantes do Proc.4.931/83, em nome de:- MARIA MARTA MARSURA ABEL,RG.8.897.515,Secretário de Escola I,SQF-I-QSE, da EEPG."Alvares de Azevedo", 11ª DE., e fica retificada a apostila pub. em 05/12 e 22/07/86 para declarar que a partir de 01.01.86 fica enquadrada no padrão 11-A.

que em virtude de Recontagem de Tempo de Serviço, constantes do Proc.7.907/83, em nome de:- TEREZINHA HINTZ ALBANO,RG.3.572.813,Secretário de Escola,SQF-I-QSE, da EEPG."Prof.ª Maria da Conceição Oliveira Costa" 11ª DE., e ficam retificadas as apostilas pubs. em 13.06.85, em 31.08.85, em 01.08.86, em 01.08.81, em 17.12.81 para declarar que a partir de 01.01.83 fica enquadrada no padrão 13-